

TERMO DE REFERÊNCIA

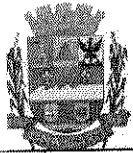
Lima Duarte, 23 de Abril de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: Setor de Compras

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII,“a”e“i” da Lei n.14.133/2021).

1.1 - A contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição futura de material elétrico, o qual será para uso na Manutenção das Estruturas Prediais Municipais na execução de serviços preventivos e corretivos, reparos em alguns locais, setores inerentes a todas as Secretarias Municipais e também ao Gabinete da Prefeita. Visando à garantia de qualidade do atendimento e o desenvolvimento dos trabalhos realizados, seguindo rigorosamente a descrição na tabela:

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Abraçadeira branca 1 polegada marca igual ou superior aTramontina	Unidade	300,0000
2	Abraçadeira branca de ¾ marca igual ou superior aTramontina	Unidade	500,0000
3	Bateria Alcalina 9V.	UNID	20,0000
4	Benjamim c/3 saídas novo padrão 1677	UNID	150,0000
5	Bocalde plástico com corpo e difusor fabricados em plástico de alta qualidade,feitos para lâmpadas fluorescentes compactas ou lâmpadas de LED.- Bocal de plástico com corpo e difusor fabricados em plástico de alta qualidade,feitos para lâmpadas fluorescentes compactas ou lâmpadas de LED.	Unidade	300,0000
6	Bucha e arruela para eletroduto, redução 1 1/2" unidos em liga de aluminio silicio. Otima resistencia mecanica,acabamento liso e de boa aparencia. - Bucha e arruela para eletroduto, redução 1 1/2" unidos em liga de aluminios ilicio. Otima resistencia mecanica, acabamento liso e de boa aparencia.	Unidade	100,0000
7	Bucha e arruela para eletroduto, redução 1". Ótima resistencia mecanica, acabamento lisoede boa aparencia. - Bucha e arruela para eletroduto, redução 1". Ótima resistencia mecanica,acabamento liso e de boa aparencia.	Unidade	100,0000
8	Bucha e arruela para eletroduto, redução 3/4"- Bucha e arruela para eletroduto, redução 3/4"	Unidade	100,0000
9	buchas 6mm Philips cabeça	Unidade	1.500,0000
10	Cabo alumínio quadruplex 95mm.	Metros	100,0000
11	Cabo de cobre 16mm é utilizado para quadros de entrada de energia eletrica NORMAS APLICAVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247.3.- ROLO COM 100 metros- Cabo de cobre 16 mm é utilizado para quadros de entrada de energia eletrica NORMAS APLICAVEIS: NBR NM 280 E NBR NM247.3. - ROLO COM 100 metros	Rolo	7,0000



PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO,
LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

12	Cabo de cobre 25 mm isolamento PVC anti-chama- Rolo com 100 metros.	Rolo	8,0000
13	Cabo de cobre 35 mm com capa de proteção ou ultravioleta- maior durabilidade- rolo com 45 metros	Rolo	8,0000
14	Cabo elétrico 3x4 mm flexível PP3 vias 4 mm rolos com 100m cor de cobertura preta	Rolo	8,0000
15	Cabo flexível 10mm, rolo/100m.	Rolo	70,0000
16	Cabo flexível 1,5mm, rolo/100m.	Rolo	70,0000
17	Cabo flexível 16mm, rolo/100m.	Rolo	70,0000
18	Cabo flexível 2,5 mm, rolo/100m.	Rolo	76,0000
19	Cabo flexível 4.0mm, rolo/100m.	Rolo	78,0000
20	Cabo flexível 6,0mm, rolo/100m.	Rolo	40,0000

**PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE**

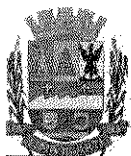
CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO,
LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

21	Cabo multiplex 3x1-16 mm NBR8182	Metros	270,0000
22	Cabo multiplex 3x1-25 mmNBR8182	Metros	270,0000
23	Cabo multiplex 3x1-35 mm NBR8182	Metros	270,0000
24	Cabo multiplex bipolar10mm	Metros	175,0000
25	Cabo multiplex bipolar 16mm	Metros	270,0000
26	Cabos intenax 16mm- rolo com100 metros	Rolo	5,0000
27	Cabos intena x 25mm-rolo com 100 metros	Rolo	5,0000
28	Caixa CM2 para medição	Unidad e	20,0000
29	Caixa de cabo UTP 4 pares 305 metros Cat 5 metros Cat 5 e Azul100% cobre homologado pela anatel	Caixa	40,0000
30	Caixa de disjuntor de 6 chaves fabricada com materiais 45de alta qualidade.Suporta ate 6 disjuntorespadrãoDI46N.- Caixadedisjuntorde6chavesfabricadacom materiais45dealta qualidade.Suporta ate 6 disjuntores padrão DI46N.	Unidad e	60,0000
31	Caixa de embutir na parede 15x15" caixa de passagem material PVC sem revestimento formato quadrado.	Unidad e	200,0000
32	Caixa de embutir na parede2x4"	UNID	400,0000
33	Caixa de embutir na parede 4X4"	UNID	300,0000
34	Caixa de luz redonda de embutir na laje de concreto	UNID	250,0000
35	Caixa de sobrepor para 3 módulos aberta com moldura marca igual ou superior a Tramontina	Unidad e	100,0000
36	Caixa monofásico CM1	UNID	20,0000
37	Caixa Padrão de Energia Cemig ppf (padrão pre fabricado) Medição Polifásica CM-2 Medidas Att. 46,5 cm x Larg. 34,5 cm x Prof. 21,5 cm Peso 8 Kg caixa novo padrão cemig.	UNID	40,0000
38	Caixa para Medição de Energia Cemig Medição Monofásica CM-1 PPF (Padrão pré- fabricado) MedidasAlt.30,5cmxLarg.26,0cmxProf.16,0cmPeso4KgCAIXANOVO PADRÃO CEMIG.	UNID	100,0000
39	Caixa para Medidor Polifásico CMD3N2 com Lente Leitura CEMIG	UNID	30,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

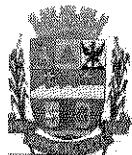
CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,
LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

40	Comando Led Piscina Modulo Rgb Controle Touch + Fonte 12v; Modulo Rbg Controle remoto Touch Screen - Fonte 12v, 2 AMPERES, Especificações Controle Remoto Touch Screen. O Controle Remoto por wireless oferece a comodidade de controlar os efeitos luminosos do sistema RGB. Oferece diversas funções Conforto, inovação e economia à seu alcance. Voltagem: 12, Frequência: 2.4Ghz RF, Touch Capacitivo, Efeitos: 20 tipos, mais de 640.000 Cores. Especificações Fonte de Alimentação: Fonte 12V-2A-Bivolt Cabo: 1m; Input: 100-240V – 50/60Hz 0.8A max; Output: 12V-2ª. Compatível a Luminária LED impermeável (modelo usado em piscina)	Unidade	15,0000
41	Conduíte 1 polegada e eletrodutos sobre por branco sem rosca 3 metros com montina ou marca superior	Unidade	100,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMÃO DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

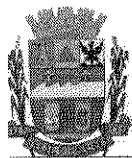
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

LIMÃO DUARTE - MS

Exercício:

2025

42	Conduíte ¾ eletroduto de sobrepor branco sem rosca cada unidade, 3 metros marca igual ou superior a Tramontina	Unidade	500,0000
43	Condutele top 5 entradas 1/2	UNID	200,0000
44	Condutele top 5 entradas 3/4	Unidade	200,0000
45	Conector derivação perfurante 16mm a 95mm com parafuso sextavado e porca*	Unidade	500,0000
46	Conector de saída 1 polegada compatível com as caixinhas igual ou superior a Tramontina	Unidade	300,0000
47	Conector de saída ¾ compatível com a caixinha marca igual ou superior a Tramontina	Unidade	400,0000
48	Conector RJ 45 plugues modulares	Unidade	300,0000
49	Conjunto 2 tomadas de três pinos 2P+T20A (tomada dupla)	UNID	300,0000
50	Curva longa 90° 1 polegada eletroduto de sobrepor brancos em rosca	Unidade	300,0000
51	Curva longa 90° 3/4 eletroduto de sobrepor brancos em rosca	Unidade	300,0000
52	Curva PVC rígido 1 1/2 90S 45NBR6150	Unidade	300,0000
53	Curva PVC rígido 1 1/2 polegadas, 180°	Unidade	300,0000
54	Curva PVC rígido 1 1/4 90S 45NBR6150	Unidade	300,0000
55	Curva PVC rígido 1 1/2 90S 45NBR6150	Unidade	300,0000
56	Curva PVC rígido 1 90S 45NBR6150	Unidade	300,0000
57	Curva PVC rígido 2" 90S 45NBR6150	UNID	300,0000
58	Curva PVC rígido 3/4 90S 45NBR6150	Unidade	300,0000
59	Curva zinc. 90 1 1/2 180°	Unidade	300,0000
60	Curva zinc. 90 1 1/2 90°	Unidade	300,0000
61	Curva zinc 90 1 1/4 90°	Unidade	300,0000
62	Curva zinc 90 1 1/2 90°	Unidade	300,0000
63	Curva zinc 90 1 90°	Unidade	300,0000
64	Curva zinc 90 2" 90°	Unidade	300,0000
65	Curva zinc 90 3/4 90°	Unidade	300,0000
66	Disjuntor 100 amp. Bipolar din	Unidade	100,0000
67	Disjuntor 100 amp. Tripolar Din	Unidade	100,0000
68	Disjuntor 150 amp. Tripolar din	Unidade	100,0000
69	Disjuntor 15 amp. bipolar din	Unidade	30,0000

**PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE**

CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO,

LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

70	Disjuntor 15 amp. Monopolar din	Unidade	100,0000
71	Disjuntor 15 amp. Tripolar din	Unidade	20,0000
72	Disjuntor 20 amp. Bipolar din	Unidade	100,0000
73	Disjuntor20 amp. Monopolar din	Unidade	150,0000
74	Disjuntor 20 amp. Tripolar din	Unidade	10,0000
75	Disjuntor 25 amp. Bipolar din	Unidade	100,0000
76	Disjuntor 25 amp. Monopolar din	Unidade	160,0000
77	Disjuntor25 amp. Tripolar din	Unidade	20,0000
78	Disjuntor 30 amp. Bipolar din	Unidade	100,0000
79	Disjuntor 30 amp. Monopolar din	Unidade	100,0000
80	Disjuntor 30amp. Tripolar din	Unidade	20,0000
81	Disjuntor35 amp.bipolar din	Unidade	100,0000
82	Disjuntor 35 amp. monopolar din	Unidade	100,0000
83	Disjuntor 35 amp. tripolar din	Unidade	100,0000
84	Disjuntor 40 amp. bipolar din	Unidade	50,0000
85	Disjuntor 40 amp. Monopolar din	Unidade	100,0000
86	Disjuntor 40 amp. Tripolar din	Unidade	30,0000
87	Disjuntor 50 amp. bipolar din	Unidade	30,0000
88	Disjuntor 50 amp. Monopolar din	Unidade	100,0000
89	Disjuntor50 amp. tripolar din	Unidade	50,0000
90	Disjuntor60 amp. bipolar din	Unidade	200,0000
91	Disjuntor 60 amp. Tripolar din	Unidade	100,0000
92	Disjuntor 70 amp. bipolar din	Unidade	100,0000
93	Disjuntor 90 amp. Tripolar din	Unidade	30,0000
94	Disjuntor dim(mono) 16A	UNID	20,0000
95	Eletroduto 1 1/2"zincada,3metros	Unidade	150,0000
96	Eletroduto 1"zincado.x3m	Unidade	150,0000
97	Eletroduto 3/4" zincado.x3m	Unidade	150,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

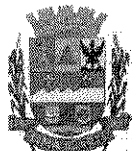
CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,
LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

98	Eletroduto PVC rígido 1 1/2" NBR6150-3mts.	UNID	150,0000
99	Eletroduto PVC rígido 1" NBR6150-3mts.	UNID	150,0000
100	Eletroduto PVC rígido 2" NBR6150-3mts.	UNID	150,0000
101	Eletroduto PVC rígido 3/4" NBR6150-3mts.	UNID	150,0000
102	Extensão de tomada com 10m	Unidade	60,0000
103	Extensão de tomada tripolar com 3m	Unidade	50,0000
104	Fio paralelo de 2,5mm-Rolo com 100 metros	UNID	200,0000
105	Fio paralelo/torcido 2x1,50mm- rolo com 100 metros-	Unidade	150,0000
106	Fio paralelo/torcido 2x2,50mm- rolo com 100 metros-	Unidade	150,0000
107	Fio paralelo / torcido 2x4,00mm-rolo com 100 metros-	Unidade	150,0000
108	Fita isolante de 20 m	Unidade	500,0000
109	Fita PVC 100 MM branco c/10MTS	Peças	10,0000
110	Interruptor 1 seção com tomada X	Unidade	200,0000
111	Interruptor 1 tecla simples com tomada de embutir 20A	Unidade	500,0000
112	Interruptor 1 tecla simples com tomada de embutir 2x4	UNID	500,0000
113	Interruptor 1 tecla simples com tomada de embutir	Unidade	500,0000
114	Interruptor 1 tecla simples com tomada de sobrepor-	Unidade	500,0000
115	Interruptor 1 tecla simples de embutir 2x4	UNID	500,0000
116	Interruptor 1 tecla simples	Unidade	500,0000
117	Interruptor 2 teclas simples com tomada de embutir 2x4	Unidade	500,0000
118	Interruptor 2 teclas simples de embutir 2x4 20A	Unidade	250,0000
119	Interruptor 2 teclas simples de embutir 2x4 - Interruptor 2 teclas simples de embutir 2x4	UNID	250,0000
120	Interruptor 3 seções com tomada sistema X	UNID	500,0000
121	Interruptor de 1 tecla simples + 2 tomadas 2P+T 10A	UNID	250,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

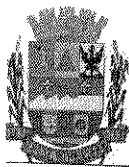
CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,
LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

122	Kit Haste Para Aterramento Cobre 1,20mts 10mm Com Conector: COMPOSTO POR: - 1 haste Para Aterramento de 10mm com 1,20mts De Comprimento - 1 Conector 3/8. Conformidade com Normas: Atende aos padrões de segurança estabelecidos pela ABNT NBR 5410. Comprimento: 1,20 metros - Diâmetro: 10mm (3/8" Polegadas) - Material do Núcleo: Aço carbono SAE 1010/1020 - Revestimento: Cobre eletrolítico com pureza mínima de 99,9% - Tipo de Revestimento: Eletrodeposição anódica - Conector Incluso: Sim, conector super resistente - Peso Aproximado: 1,3kg (por haste) - Aplicação: Aterramento elétrico residencial, comercial e industrial	Unidade	150,0000
123	Lampada de Led 40 wats x 127volts.	UNID	400,0000
124	Lâmpada de LED 60w	Unidade	400,0000
125	Lâmpada led 15w	UNID	500,0000
126	lâmpada led 20w	UNID	500,0000
127	Luminária LED impermeável (modelo usado em piscina): Dimensão: Diâmetro 150x A133mm; Tensão de entrada: DC12V; Consumo de energia: 12W Cor: branco quente, branco neutro, branco frio, vermelho, verde, azul, amarelo e RGB Classificação IP: IP68; Capa: aço inoxidável; Cabo: A luz está equipada com um cabo de 1x1, conectado por um conector macho ou macho. Adequado para a maioria dos lugares subaquáticos.	UNID	25,0000
128	LUMINARIAS: EM LED, EMBUTIR 30X30.	UNID	60,0000
129	Luva 1 polegada eletroduto de sobrepor brancos em rosca	Unidade	200,0000
130	Luva 3/4 eletroduto de sobrepor brancos em rosca	Unidade	300,0000
131	Mangueira conduíte 3/4"	Metros	3.000,0000
132	Modulo para caixa de sobrepor RJ45 fêmea marca igual ou superior a Tramontina	Unidade	400,0000
133	Padrão bifásico de 60 Ade 4,5m	Unidade	100,0000
134	Padrao bifasico de 60 A de 7m	Unidade	100,0000
135	Padrão monofásico de 40 A de 4,5m	UNID	30,0000
136	Padrao monofasico de 40 A de 7m	Unidade	10,0000
137	parafusos 6mm Phillips cabeça	Unidade	1.500,0000
138	Plug Conector RJ 45 8 vias p/Cabos Categoria 5	Unidade	100,0000
139	Plug de 1/2 (tampão)	Unidade	200,0000
140	Plug de 3/4 (tampão)	Unidade	200,0000
141	Plug fêmea p/tomada 10A	UNID	300,0000
142	Plug fêmea p/tomada 20A	Unidade	300,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMÃO DUARTE

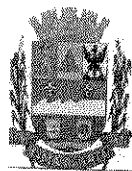
CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,
LIMÃO DUARTE - MG

Exercício:

2025

143	Plug macho para tomada 10A	UNID	315,0000
144	Plug macho p/tomada 20A	Unidade	300,0000



PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

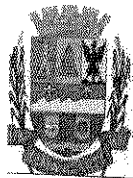
CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO,
LIMA DUARTE - MS

Exercício:

2025

145	Quadro Trifásico 24 Disjuntor Din Barramento 100 a Embutir: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 CIRCUITOS TRIFÁSICO 100A - EMBUTIR ESTRUTURA - 465x330x90mm (AxLxP) PORTA/REQUADRO - 500x375mm (AxL) PLACADEMONTAGEM-405x250mm(AxL) * FABRICADO PARA UTILIZAÇÃO DE MINIDISJUNTOR PADRÃO DIN ATÉ 100A COMO GERAL * ESPELHO EM CHAPA C/ RECORTES P/ DISJUNTORES * FABRICADOS EM AÇO CARBONO #22 * TRATAMENTO ANTI CORROSIVO * PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRANCO RAL 9003 - TEXTURIZADO * PLACA DE MONTAGEM c/ FURAÇÕES p/ FIXAÇÃO DO KIT BARRAMENTO - CHAPA MINIMIZADA * DOBRADIÇAS TIPO 'BORBOLETA' - 3/4" * FUROS DE 25mm P/ PASSAGEM DE CONDULETES * GRAU DE PROTEÇÃO IP-32 Obs.: ALEM DOS CIRCUITOS PARCIAIS, CONTEME 1 CIRCUITO NO ESPAÇO DO DISJUNTOR GERAL - PODENDO COLOCAR "DPS" e "DR". ACOMPANHA KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 24 CIRCUITOS 100A * BARRAMENTO ELETROLÍTICO DE COBRE 99,7% DE PUREZA - P/ MINIDISJUNTORES DIN ATÉ 100A * ISOLADOR PLÁSTICO TIPO 'TORRE' p/ FIXAÇÃO DAS BARRAS DE COBRE - * * ISOLADOR PLÁSTICO TIPO 'PARALELO' p/ FIXAÇÃO DO NEUTRO E DA TERRA * TRILHOS EM CHAPA MINIMIZADA - PADRÃO DIN * PARAFUSOS DE FIXAÇÃO 4x6mm - BICROMATIZADOS * PARAFUSOS p/ NEUTRO E TERRA * BARRAMENTOS TRIFÁSICOS * BARRAMENTOS TERRA E NEUTRO * BARRAMENTOS PARCIAIS (TRAVERSAS - "R/S/T") * PONTEIRAS DE COBRE C/ AJUSTE p/ FIXAÇÃO DO DISJUNTOR GERAL Obs.: KIT BARRAMENTO ACOMPANHA QUADRO, PORÉM NÃO OVAIMO NTADONA PLACA IDEAL PARA USOS RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL	Unidade	3,0000
146	Refletor LED 100w	Unidade	500,0000
147	Refletor Led 200w Luz Colorida Rgb Diversos Efeitos 16 Cores: Refletor Holofote MicroLED SMD 200W RGB Colorido com Controle IP66 A Prova D'água - LED Colorido Controlado por Controle Remoto. Refletor de LED Microled 200w Colorido RGBW com Controle Remoto IP66 Áreas Externas - Internas Decorativo Cor: Preto; Tamanho: 28x21x7cm; Peso do produto: 1.300kg Grau de Proteção: IP66 - Totalmente indicado para áreas externas	UNID	50,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

	Luminosidade: 18.000lúmens; Controle: Sim; Potência: 200W Watts Quantidade de cores emitidas: 16 Cores; Quantidade de efeitos: 4 Efeitos. Itens Incluídos: 01 Refletor de LED Microled 200w Colorido RGBW com Controle Remoto IP66 Áreas Externas - Internas Decorativo; 01 Controle Remoto		
148	Refletor LED 200 W Potencia Real I P66 Bivolt Branco Frio 6500K=200 Watts • Tensão de Entrada(V)=100-240V- Bivolt; • Dimensões(mm)=385X555X90mm; • Tipo de Instalação = Sobrepor • Cor(K)=Branco Frio(6500K)-Luz Branca • Luminosidade(lm)=20.000lm; Eficiência Luminosa(lm/w)=100Lúmens/Watt; • Índice de Reprodução de Cor = ≥ 80 • Ângulo de Iluminação=120°; • Material=Alumínio+ Vidro • Peso=4,100g; • Reator /Driver =Driver Interno • Refrigeração com Cooler=Não; • Dimerizável=Não • Fator Potência=0.6; • Vida Útil Mediana(Horas)=20.000 Horas • Índice de Proteção=IP66(Ambiente Interno/Externo) • Garantia=1 Ano	UNID	100,0000
149	Rele foto elétrico bivolt (foto célula)	Unidade	500,0000
150	Sensor de presença para iluminação	Unidade	40,0000
151	Solda estanho 1mm 60x40 c/fluxo-rolô 250g	Unidade	20,0000

**PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE**

CNPJ:18.338.186/0001-59

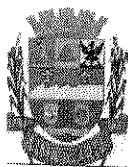
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone:(32)3281-1281E-mail: pmlid@donline.com.br

Exercício: 2025

Página(s): 1/2

152	Tampa cega de 1 modulo marca igual ou superiora Tramontina	Unidade	150,0000
153	Tampa cega de 3 modulo interrissa compatível com a caixa de sobrepor marca igualou superior a Tramontina	Unidade	150,0000
154	TAMPÃOEM FERRO FUNDIDO ARTICULADO ZC PADRÃO CEMIG	UNID	100,0000
155	TAMPÃOEM FERRO FUNDIDO T33ARTICULADO UTILIZADO EM CALÇADAS (ZB)	UNID	100,0000
156	Tampão ferro fundido articulado (modelo CEMIG)	Unidade	100,0000
157	Terminal com pressão 16mm ²	Unidade	200,0000
158	Terminal com pressão 25mm ²	Unidade	200,0000
159	Terminal com pressão 35 mm ²	Unidade	200,0000
160	Terminal pressão 1parafuso 16mm ²	Unidade	200,0000
161	Terminal pressão 1parafuso 25 mm ²	Unidade	200,0000
162	Terminal pressão 1 parafuso 35mm ²	Unidade	200,0000
163	Terminal tubular Iihos 2,5 mm embalagem com 300 peças	Unidade	1,0000
164	Terminal tubular Iihos pino 4mm- embalagem com100 peças	Unidade	1,0000
165	Tomada 2 pt de embutir 2 x4	Unidade	200,0000
166	Tomada de sobrepor10A	UNID	300,0000
167	Tomada de sobrepor 20A	UNID	300,0000
168	Tomada de três pinos 2P+T20 A com placa, com parafusos,cor branco(tomada simples)	UNID	400,0000
169	Tomada externa	UNID	300,0000
170	Tomada simples de embutir2x4	Unidade	300,0000
171	Trilho para disjuntor din barra com 50 cm connect trilho modelo din perfurado (ts35x7,5,1000) usado em disjuntores, contatores bornes e etc. Material banhado	Unidade	100,0000
172	Tubo de cobre1/2.	kilo	7,0000
173	Tubo de cobre1/4.	kilo	5,0000
174	Tubo de cobre 3/8.	kilo	4,0000
175	Tubo Isol. Blindado 1/22 MT	Peças	13,0000
176	Tubo Isol. Blindado 1/42 MT	Peças	20,0000
177	Tubo Isol. blindado3/82MT	Peças	10,0000



1.2 - Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Documento de Formalização da Demanda.

1.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 136, de 10 de agosto de 2022.

1.4 - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, o qual oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

1.5- O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.146,051,52 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos), conforme pesquisa de preços realizados por e-mail e via sítios eletrônicos e planilha de mapa de cotação, anexada junto ao processo.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n.º 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Assim como todos os orçamentos que foram a forma de critério para média de preço e mapa de cotação.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

Os materiais elétricos adquiridos serão aplicados nos diversos setores da Prefeitura Municipal em todas as secretarias, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores e munícipes. O que mostra o zelo por parte da administração, ou seja eficiência e eficácia na prestação de serviços do órgão como um todo, além da racionalização dos gastos impedindo o crescimento desmesurado da máquina pública. Os mesmos são aquisições diversos, para pequenos reparos, manutenção o que serão e podem ser desenvolvidas sem problemas por meio da prestação de serviços de servidor especializado do corpo da Prefeitura.

Ressalta ainda que a prefeitura hoje possui uma nova sede e com varias demandas ainda a serem executadas e resolvidas como a ligação de ar condicionados e também elevador. Isso implica em uma demanda maior de material, outros que nunca solicitados. Pois, somente com a aquisição desse material que será possível o funcionamento dos mesmos.



Será outra, demanda executada pelos servidores capacitados o que torna mais econômico para os cofres públicos em vez de contratar empresa especializadas. Portanto, o Processo visa também a instalação e funcionamento desses equipamentos na Sede, o que vai trazer acessibilidade, conforto, um local apropriado para as demandas diárias de um setor público.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- A CONTRATADA deverá iniciar a entrega das mercadorias após a ratificação do processo e conforme orientação do setor de compras das Secretarias Municipais da Prefeitura;
- A descrição da mercadoria está no item I deste Termo de Referência;
- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

- Segundo, a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

- Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

5- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.6º, XXIII, alínea "e" da Lei n.14.133/2021)

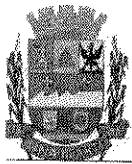
Os bens deverão ser entregues, de acordo com a especificação de cada Secretaria Municipal, especificadas na autorização de fornecimento, descrito Local de entrega.

6- INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21) . DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



- 7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 7.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 7.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 7.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 7.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 7.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



7.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.20 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



7.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8- ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021,art. 115,*caput*).
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº14.133/2021,art. 115,§5º).
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº14.133/2021,art.117,*caput*).
- O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº14.133/2021,art.117,§1º).
- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência(Lei nº 14.133/2021,art. 117,§2º).
- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº14.133/2021,art.119).
- O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021,art.120).
- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº14.133/2021,art. 121,*caput*).
- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato(Lei nº14.133/2021, art. 121,§1º).
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritos em pre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se,excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.1 - DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ao Contratante, nos termos desta cláusula.

O critério da Administração Municipal, o pagamento poderá ser efetuado conforme cumprimento do objeto, ou seja, O Pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado ou através de cheque bancário em casos específicos e justificados, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.

Será considerada data de pagamento o dia em que constatar como emitida a ordem de transferência bancária ou



emitido o cheque em favor do credor.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, será retido na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2– DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos e acompanhados pelo Fiscal e Gestores de Contrato das Secretarias Municipais, conforme Lei Ordinaria Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.

A CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar se o serviço foi prestado conforme solicitado;

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo a empresa contratada receber aplicação das penalidades

8.3 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

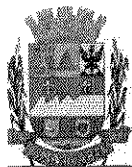
O Prestador de Serviços será selecionado por meio da realização do procedimento, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Artigo 54, Lei Municipal nº 2.214.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



8.3.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3 Micro empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.3.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,



inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

8.4 EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, conforme artigos 68 e 69, da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação está baseado na quantidade total dos itens constante dos orçamentos, na qual foi embasada considerando o lançado na planilha gerada pelo SIPLAN.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão às seguintes contas:

GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DOTAÇÃO:3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0012

FICHA: 159



PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO,
LIMA DUARTE - MG

Exercício:
2025

Sendo ainda possível a aquisição dos itens através das seguintes rubricas:

ADMINISTRAÇÃO:

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.12.00.13.391.0004.2.0112

FICHA: 247

MANUT. CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0015

FICHA: 250

MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0016.2.0128

FICHA: 231

MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNIC

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.12.01.13.392.0005.2.0114

FICHA: 248

MANUTENÇÃO DO GABINETE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0001.2.0006

FICHA: 154

OBRA:

OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.03.26.782.0020.2.0064

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

AÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.03.26.782.0020.2.0066

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 198

MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.04.15.451.0007.2.0067

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 200

MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.04.15.451.0007.2.0068

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

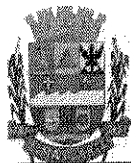
FICHA: 201

CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.05.26.453.0007.2.0070

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 202



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0072

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 203

PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE BRUCELOSE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0074

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 207

MELHORIA GENÉTICA DE GADO LEITEIRO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0075

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 208

ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0076

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 209

REALIZAÇÃO DO ENCONTRO ANUAL DE FAMÍLIA RURAIS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0080

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 210

AÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0081

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

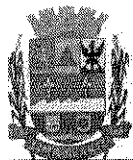
FICHA: 211

REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.608.0015.2.0079

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 212



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMADUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,
LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0001.2.0097

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 213

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0098

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 234

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0100

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 235

RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0101

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 236

AÇÕES PAISAGÍSTICAS URBANAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0102

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 237

PROTEÇÃO E DEFESA AOS ANIMAIS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0106

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 238

AÇÕES DE BRIGADA DE INCÊNDIO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0009.2.0159

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

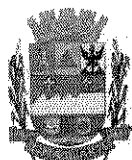
FICHA: 239

CONSERV. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS/CAPELAS MORTUÁRIAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0007.2.0099

FONTE DE RECURSO: 1.500.000

FICHA: 241



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO,

LIMA DUARTE - MG

Exercício:

2025

ASSISTENCIA:

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.0001.2.0162

Fonte de Recurso: 1.500(Próprio)

Ficha: 216

FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.0001.2.0169

Fonte de Recurso: 1.660(Federal)

Ficha: 218

GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.03.08.122.0014.2.0163

Ficha: 226 **Fonte de Recurso:** 1.660(Federal)

Ficha: 225 **Fonte de Recurso:** 1.500 (Próprio)

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.01.08.245.0002.2.0165

Ficha: 220 **Fonte de Recurso:** 1.500(Próprio)

Ficha: 219 **Fonte de Recurso:** 1.660 (Federal)

Ficha: 221 **Fonte de Recurso:** 1.661(Estadual)

DOTAÇÃO: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.02.08.245.0003.2.0166

Ficha: 224 **Fonte de Recurso:** 1.500(Próprio)

Ficha: 222 **Fonte de Recurso:** 1.660 (Federal)

Ficha: 223 **Fonte de Recurso:** 1.661(Estadual)

GESTÃO DESC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.04.08.122.0002.2.0164

Ficha: 227 **Fonte de Recurso:** 1.660 (Federal)

Ficha: 228 **Fonte de Recurso:** 1.500 (Próprio)



PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO,
TIMA DIARTE - MG

Exercício:

2025

CONSELHO TUTELAR

Dotação: 3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0001.2.0082

Fonte de Recurso: 1.500(Próprio)

Ficha: 214

AÇÕES PARA PESSOA IDOSA

Dotação: 3.3.90.30.00.2.15.00.08.241.0017.2.0126

Fonte de Recurso: 1.500(Próprio)

Ficha: 225

SAUDE

AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Dotação: 3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0013.2.0042

Fonte: 1.600.000

Ficha: 321

AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 3.3.90.39.00.2.05.02.10.302.0013.2.0046

Fonte: 1.600.000

Ficha: 327



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG
Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

Exercício: 2025
Página(s): 1/85

Menor Preço Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0020/2025

Data: 18/02/2025 Validade: 20/05/2025

Ipso Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: HUDSON MOURA PIRES DE ALMEIDA

Justificativa:

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Valor Ref.: Preço médio
001	2295225	Abraçadeira branca 1 polegada marca igual ou superior a Tramontina	Unidade	300	3,48	1.044,00
002	2295224	Abraçadeira branca de 3/4 marca igual ou superior a Tramontina	Unidade	500	3,85	1.925,00
003	2291738	Bateria Alcalina 9V.	UNID	20	18,40	368,00
004	2288102	Benjamim c/3 saídas novo padrão 1677	UNID	150	11,08	1.662,00
005	2285364	Bocal de plástico com corpo e difusor fabricados em plástico de alta qualidade, feitos para lâmpadas fluorescentes compactas ou lâmpadas de LED. - Bocal de plástico com corpo e difusor fabricados em plástico de alta qualidade, feitos para lâmpadas fluorescentes compactas ou lâmpadas de LED.	Unidade	300	5,92	1.776,00
006	2285551	Bucha e arruela para eletroduto, redução 1 1/2" unidos em liga de alumínio silício. Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência. - Bucha e arruela para eletroduto, redução 1 1/2" unidos em liga de alumínio silício. Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência.	Unidade	100	5,94	594,00
007	2285550	Bucha e arruela para eletroduto, redução 1". Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência. - Bucha e arruela para eletroduto, redução 1". Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência.	Unidade	100	4,85	485,00
008	2285552	Bucha e arruela para eletroduto, redução 3/4" - Bucha e arruela para eletroduto, redução 3/4"	Unidade	100	3,05	305,00
009	2295188	buchas 6mm Philips cabeça	Unidade	1500	0,20	300,00
010	2288115	Cabo alumínio quadriplex 95 mm.	Metros	100	2.007,59	200.759,00
011	2285558	Cabo de cobre 16mm é utilizado para quadros de entrada de energia elétrica NORMAS APLICAVEIS: NBR NM 280 E NBR NM247.3. - ROLO COM 100 metros - Cabo de cobre 16mm é utilizado para quadros de entrada de energia elétrica NORMAS APLICAVEIS: NBR NM 280 E NBR NM247.3. - ROLO COM 100 metros	Rolo	7	1.664,92	11.654,44
012	2288116	Cabo de cobre 25mm isolamento PVC anti-chama - Rolo com 100 metros.	Rolo	8	2.664,16	21.313,28
013	2285560	Cabo de cobre 35mm com capa de proteção uv ultra violeta - maior durabilidade - rolo com 45 metros - Cabo de cobre 35mm com capa de proteção uv ultra violeta - maior durabilidade - rolo com 45 metros	Rolo	8	1.857,38	14.859,04
014	2295208	Cabo elétrico 3x4mm flexível PP 3 vias 4mm rolos com 100m cor de cobertura preto	Rolo	8	1.677,04	13.416,32
015	2288118	Cabo flexível 10 mm, rolo c/ 100 m.	Rolo	70	1.045,43	73.180,10
016	2288117	Cabo flexível 1,5 mm, rolo c/ 100 m.	Rolo	70	340,86	23.860,20
017	2288119	Cabo flexível 16 mm, rolo c/ 100 m.	Rolo	70	1.829,12	128.038,40
018	2288185	Cabo flexível 2,5 mm, rolo c/ 100 m.	Rolo	76	774,98	58.898,48
019	2288186	Cabo flexível 4,0 mm, rolo c/ 100 m.	Rolo	78	441,34	34.424,52
020	2288187	Cabo flexível 6,0 mm, rolo c/ 100 m.	Rolo	40	641,50	25.660,00
021	2285562	Cabo multiplex 3x1 - 16mm NBR 8182 - Cabo multiplex 3x1 - 16mm NBR 8182	Metros	270	10,69	2.886,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

Exercício: 2025

Página(s): 2/85

Menor Preço

Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
222	2285563	Cabo multiplex 3x1 - 25mm NBR 8182 - Cabo multiplex 3x1 - 25mm NBR 8182	Metros	270	15,78	4.260,60
223	2285564	Cabo multiplex 3x1 - 35mm NBR 8182 - Cabo multiplex 3x1 - 35mm NBR 8182	Metros	270	25,54	6.895,80
224	2285565	Cabo multiplex bipolar 10mm - Cabo multiplex bipolar 10mm	Metros	175	5,33	932,75
225	0693	Cabo multiplex bipolar 16 mm - Cabo multiplex bipolar 16 mm	Metros	270	7,86	2.122,20
226	2285569	Cabo sintenax 16mm - rolo com 100 metros - Cabo sintenax 16mm - rolo com 100 metros	Rolo	5	2.234,06	11.170,30
227	2285570	Cabo sintenax 25mm - rolo com 100metros - Cabo sintenax 25mm - rolo com 100metros	Rolo	5	3.303,30	16.516,50
228	2285573	Caixa CM 2 para medição - Caixa CM 2 para medição	Unidade	20	212,48	4.249,60
229	2286013	Caixa de cabo UTP 4 pares 305 metros Cat5e Azul 100% cobre homologado pela anatel	Caixa	40	763,45	30.538,00
230	2286379	Caixa de disjuntor de 6 chaves fabricada com materiais 45de alta qualidade.Suporta ate 6 disjuntores padrão DI46N. - Caixa de disjuntor de 6 chaves fabricada com materiais 45de alta qualidade.Suporta ate 6 disjuntores padrão DI46N.	Unidade	60	68,52	4.111,20
231	2285794	Caixa de embutir na parede 15x15" caixa de passagem material PVC sem revestimento formato quadrado.	Unidade	200	33,52	6.704,00
232	5185	Caixa de embutir na parede 2 x 4" - Caixa de embutir na parede 2 x 4"	UNID	400	1,86	744,00
233	2277972	Caixa de embutir na parede 4X4"	UNID	300	4,44	1.332,00
234	5187	Caixa de luz redonda de embutir na laje de concreto - Caixa de luz redonda de embutir na laje de concreto	UNID	250	4,78	1.195,00
235	2295259	Caixa de sobrepor para 3 módulos aberta com moldura marca igual ou superior a Tramontina	Unidade	100	5,94	594,00
236	5188	Caixa monofásico CM1 - Caixa monofásico CM1	UNID	20	118,20	2.364,00
237	2288191	Caixa Padrão de Energia Cemig ppf (padrão pre fabricado) Medição Polifásica CM-2 Medidas Att. 46,5 cm x Larg. 34,5 cm x Prof. 21,5 cm Peso 8 Kg caixa novo padrão cemig.	UNID	40	215,93	8.637,20
238	2288192	Caixa para Medição de Energia Cemig Medição Monofásica CM-1 PPF (Padrão pre-fabricado)Medidas Att. 30,5 cm x Larg. 26,0 cm x Prof. 16,0 cm Peso 4 Kg CAIXA NOVO PADRÃO CEMIG.	UNID	100	154,15	15.415,00
239	2288193	Caixa para Medidor Polifásico CMD3 N2 com Lente Leitura CEMIG	UNID	30	456,87	13.706,10
240	2295205	Comando Led Piscina Modulo Rgb Controle Touch + Fonte 12v; Modulo Rgb Controle remoto Thouch Screen - Fonte 12v, 2 AMPERES; Especificações Controle Remoto Touch Screen. O Controle Remoto por wireless oferece a comodidade de controlar os efeitos luminosos do sistema RGB. Oferece diversas funções Conforto, Inovação e economia à seu alcance. Voltagem: 12, Frequência: 2.4Ghz RF, Touch Capacitivo, Efeitos: 20 tipos, mais de 640.000 Cores. Especificações Fonte de Alimentação: Fonte 12V – 2A-Bivolt Cabo: 1 m; Input: 100-240V – 50/60Hz 0.8A max; Output: 12V – 2ª. Compatível a Luminária LED impermeável (modelo usado em piscina)	Unidade	15	106,60	1.599,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANGREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

Exercício: 2025

Página(s): 3/85

Menor Preço

Não Colado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cod.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	Val. Unitário	Val. Total
041	2295183	Condute 1 polegada eletroduto de sobrepor branco sem rosca 3 metros tramontina ou marca superior	Unidade	100		60,71	6.071,00
042	2295221	Condute 3/4 eletroduto de sobrepor branco sem rosca cada unidade, 3 metros marca igual ou superior a Tramontina	Unidade	500		45,63	22.815,00
043	2288213	Condutele top 5 entradas 1/2	UNID	200		9,82	1.964,00
044	0809	Condutele top 5 entradas 3/4 - Condutele top 5 entradas 3/4	Unidade	200		11,88	2.376,00
045	2295161	Conector derivação perfurante 16mm a95mm com parafuso sextavado e porca*	Unidade	500		24,90	12.450,00
046	2295223	Conector de saída 1 polegada compatível com as caixinhas igual ou superior a Tramontina	Unidade	300		3,95	1.185,00
047	2295222	Conector de saída 3/4 compatível com a caixinha marca igual ou superior a Tramontina	Unidade	400		1,74	696,00
048	2285447	Conector RJ 45 plugues modulares - Conector RJ 45 plugues modulares	Unidade	300		0,65	195,00
049	2280769	Conjunto 2 tomadas de três polos 2P+T 20A (tomada dupla)	UNID	300		20,81	6.243,00
050	2295195	Curva longa 90° 1 polegada eletroduto de sobrepor branco sem rosca	Unidade	300		12,51	3.753,00
051	2295194	Curva longa 90° 3/4 eletroduto de sobrepor branco sem rosca	Unidade	300		11,39	3.417,00
052	0839	Curva PVC rígido 1 1/2 90 S 45 NBR 6150 - Curva PVC rígido 1 1/2 90 S 45 NBR 6150	Unidade	300		36,33	10.899,00
053	2285594	Curva PVC rígido 1 1/2 polegadas, 180° - Curva PVC rígido 1 1/2 polegadas, 180°	Unidade	300		14,05	4.215,00
054	0841	Curva PVC rígido 1 1/4 90 S 45 NBR 6150 - Curva PVC rígido 1 1/4 90 S 45 NBR 6150	Unidade	300		5,00	1.500,00
055	0844	Curva PVC rígido 1/2 90 S 45 NBR 6150 - Curva PVC rígido 1/2 90 S 45 NBR 6150	Unidade	300		1,90	570,00
056	0842	Curva PVC rígido 1 90 S 45 NBR 6150 - Curva PVC rígido 1 90 S 45 NBR 6150	Unidade	300		7,20	2.160,00
057	2277994	Curva PVC rígido 2" 90S 45 NBR 6150	UNID	300		11,65	3.495,00
058	0840	Curva PVC rígido 3/4 90 S 45 NBR 6150 - Curva PVC rígido 3/4 90 S 45 NBR 6150	Unidade	300		2,34	702,00
059	2295162	Curva zinc. 90 1 1/2 180°	Unidade	300		59,42	17.826,00
060	2295163	Curva zinc. 90 1 1/2 90°	Unidade	300		26,52	7.956,00
061	2295164	Curva zinc 90 1 1/4 90°	Unidade	300		15,83	4.749,00
062	2295166	curva zinc 90 1/2 90°	Unidade	300		5,69	1.707,00
063	2295165	Curva zinc 90 190°	Unidade	300		30,08	9.024,00
064	2295167	curva zinc 90 2" 90°	Unidade	300		35,90	10.770,00
065	2295168	Curva zinc 90 3/4 90°	Unidade	300		6,70	2.010,00
066	2295228	Disjuntor 100 amp. Bipolar din	Unidade	100		134,27	13.427,00
067	2295229	Disjuntor 100 amp. Tripolar Din	Unidade	100		145,40	14.540,00
068	2295233	Disjuntor 150 amp. Tripolar din	Unidade	100		267,89	26.789,00
069	2295453	Disjuntor 16 amp. Bipolar din	UNID	30		33,05	991,50
070	2295452	Disjuntor 16 amp. Monopolar din	UNID	100		13,00	1.300,00
071	2295454	Disjuntor 16 amp. Tripolar din	UNID	20		49,88	997,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@idonline.com.br

Exercício: 2025

Página(s): 4/85

Menor Preço

Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
2	2295235	Disjuntor 20 amp. Bipolar din	Unidade	100	33,02	3.302,00
3	2295236	Disjuntor 20 amp. Monopolar din	Unidade	150	12,00	1.800,00
4	2295234	Disjuntor 20 amp. Tripolar din	Unidade	10	51,81	518,10
5	2295237	Disjuntor 25 amp. Bipolar din	Unidade	100	34,27	3.427,00
6	2295238	Disjuntor 25 amp. Monopolar din	Unidade	160	12,72	2.035,20
7	2295239	Disjuntor 25 amp. Tripolar din	Unidade	20	55,47	1.109,40
8	2295456	Disjuntor 32 amp. Bipolar din	UNID	100	29,77	2.977,00
9	2295457	Disjuntor 32 amp. Monopolar din	UNID	100	13,67	1.367,00
0	2295455	Disjuntor 32 amp. Tripolar din	UNID	20	49,31	986,20
1	2295253	Disjuntor 35 amp. bipolar din	Unidade	100	106,90	10.690,00
2	2295254	Disjuntor 35 amp. monopolar din	Unidade	100	55,61	5.561,00
3	2295255	Disjuntor 35 amp. tripolar din	Unidade	100	78,01	7.801,00
4	2295257	Disjuntor 40 amp. bipolar din	Unidade	50	37,28	1.864,00
5	2295251	Disjuntor 40 amp. Monopolar din	Unidade	100	12,34	1.234,00
6	2295250	Disjuntor 40 amp. Tripolar din	Unidade	30	51,47	1.544,10
7	2295249	Disjuntor 50 amp. bipolar din	Unidade	30	40,62	1.218,60
8	2295248	Disjuntor 50 amp. Monopolar din	Unidade	100	19,62	1.962,00
9	2295258	Disjuntor 50 amp. tripolar din	Unidade	50	58,19	2.909,50
0	2295458	Disjuntor 63 amp. Bipolar din	UNID	200	36,53	7.306,00
1	2295459	Disjuntor 63 amp. Tripolar din	UNID	100	54,42	5.442,00
2	2295244	Disjuntor 70 amp. bipolar din	Unidade	100	76,55	7.655,00
3	2295243	Disjuntor 90 amp. Tripolar din	Unidade	30	92,90	2.787,00
4	5223	Disjuntor dim (mono) 16A - Disjuntor dim (mono) 16A	UNID	20	12,20	244,00
5	2285635	Eletroduto 1 1/2" zincada, 3 metros - Eletroduto 1 1/2" zincada, 3 metros	Unidade	150	90,41	13.561,50
6	2285636	Eletroduto 1" zincado, x 3m - Eletroduto 1" zincado, x 3m	Unidade	150	39,85	5.977,50
7	2285637	Eletroduto 3/4" zincado, x 3m - Eletroduto 3/4" zincado, x 3m	Unidade	150	27,84	4.176,00
8	2288549	Eletroduto PVC rígido 1 1/2" NBR 6150 - 3 mts.	UNID	150	29,78	4.467,00
9	2288550	Eletroduto PVC rígido 1" NBR 6150 - 3 mts.	UNID	150	25,31	3.796,50
0	2288551	Eletroduto PVC rígido 2" NBR 6150 - 3 mts.	UNID	150	53,14	7.971,00
1	2288552	Eletroduto PVC rígido 3/4" NBR 6150 - 3 mts.	UNID	150	16,28	2.442,00
2	0922	Extensao de tomada com 10m - Extensao de tomada com 10m	Unidade	60	39,66	2.379,60

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

1	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
	2295172	Extensão de tomada tripolar com 3m	Unidade	50	33,56	1.678,00
	2288244	Fio paralelo de 2,5 mm - Rolo com 100 metros	UNID	200	277,25	55.450,00
	2285645	Fio paralelo/ torcido 2x1,50mm - rolo com 100metros - Fio paralelo/ torcido 2x1,50mm - rolo com 100metros	Unidade	150	294,96	44.244,00
	2285646	Fio paralelo/ torcido 2x2,50mm - rolo com 100metros - Fio paralelo/ torcido 2x2,50mm - rolo com 100metros	Unidade	150	461,09	69.163,50
	2285647	Fio paralelo/ torcido 2x4,00mm - rolo com 100metros - Fio paralelo/ torcido 2x4,00mm - rolo com 100metros	Unidade	150	772,22	115.833,00
	0948	Fita isolante de 20m - Fita isolante de 20m	Unidade	500	8,82	4.410,00
	2295204	Fita PVC 100MM branco c/10 MTS	Peças	10	24,48	244,80
	2285478	Interruptor 1 seção com tomada X - Interruptor 1 seção com tomada X	Unidade	200	13,29	2.658,00
	0973	Interruptor 1 teca simples - Interruptor 1 teca simples	Unidade	500	13,09	6.545,00
	0970	Interruptor 1 teca simples com tomada de embutir - Interruptor 1 teca simples com tomada de embutir	Unidade	500	13,36	6.680,00
	2285474	Interruptor 1 teca simples com tomada de embutir 20A	Unidade	500	15,58	7.790,00
	2280828	Interruptor 1 teca simples com tomada de embutir 2x4	UNID	500	14,34	7.170,00
	0971	Interruptor 1 teca simples com tomada de sobrepor - Interruptor 1 teca simples com tomada de sobrepor	Unidade	500	11,87	5.935,00
	5279	Interruptor 1 teca simples de embutir 2x4 - Interruptor 1 teca simples de embutir 2x4	UNID	500	11,00	5.500,00
	0975	Interruptor 2 tecas simples com tomada de embutir 2x4 - Interruptor 2 tecas simples com tomada de embutir 2x4	Unidade	500	20,25	10.125,00
	5280	Interruptor 2 tecas simples de embutir 2x4 - Interruptor 2 tecas simples de embutir 2x4	UNID	250	18,31	4.577,50
	2285475	Interruptor 2 tecas simples de embutir 2x4 20A	Unidade	250	18,63	4.657,50
	5281	Interruptor 3 seções com tomada sistema X - Interruptor 3 seções com tomada sistema X	UNID	500	46,39	23.195,00
	2288270	Interruptor de 1 teca simples + 2 tomadas 2P+T 10A	UNID	250	19,45	4.862,50
	2295214	Kit Haste Para Aterramento Cobre 1,20mts 10mm Com Conector: COMPOSTO POR : - 1 haste Para Aterramento de 10mm com 1,20mts De Comprimento - 1 Conector 3/8. Conformidade com Normas: Atende aos padrões de segurança estabelecidos pela ABNT NBR 5410. Comprimento: 1,20 metros -Diâmetro: 10mm (3/8" Polegadas) -Material do Núcleo: Aço carbono SAE 1010/1020 -Revestimento: Cobre eletrolítico com pureza mínima de 99,9% -Tipo de Revestimento: Eletrodeposição anódica -Conector Incluso: Sim, conector super resistente -Peso Aproximado: 1,3 kg (por haste) -Aplicação: Aterramento elétrico residencial, comercial e industrial	Unidade	150	79,41	11.911,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

Exercício: 2025

Página(s): 6/85

Menor Preço

Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
23	2286802	Lâmpada de Led 40 wats x 127 volts.	UNID	400	18,23	7.292,00
24	2295174	Lâmpada de LED 60w	Unidade	400	8,80	3.520,00
25	2288393	Lâmpada led 15 w	UNID	500	8,78	4.390,00
26	2288392	Lâmpada led 20 w	UNID	500	12,17	6.085,00
27	2291824	Luminária LED impermeável (modelo usado em piscina): Dimensão: Diâmetro 150 x A133mm; Tensão de entrada: DC12V; Consumo de energia: 12W Cor: branco quente, branco neutro, branco frio, vermelho, verde, azul, amarelo e RGB Classificação IP: IP68; Capa: aço inoxidável; Cabo: A luz está equipada com um cabo de 1x1, conectado por um conector macho ou macho. Adequado para a maioria dos lugares subaquáticos.	UNID	25	86,33	2.158,25
28	2291825	LUMINARIAS; EM LED, EMBUTIR 30X30.	UNID	60	38,48	2.308,80
29	2295197	Luva 1 polegada eletroduto de sobrepor branco sem rosca	Unidade	200	2,46	492,00
30	2295226	Luva 3/4 eletroduto de sobrepor branco sem rosca	Unidade	300	2,87	861,00
31	5350	Mangueira condutite 3/4" - Mangueira condutite 3/4"	Metros	3000	31,70	95.100,00
32	2295217	Modulo para caixa de sobrepor RJ 45 fêmea marca igual ou superior a Tramontina	Unidade	400	15,09	6.036,00
33	2286697	Padrão bifásico de 60A de 4,5m - Padrão bifásico de 60A de 4,5m	Unidade	100	1.163,95	116.395,00
34	1114	Padrao bifasico de 60A de 7 m - Padrao bifasico de 60A de 7 m	Unidade	100	1.761,37	176.137,00
35	5357	Padrão monofásico de 40A de 4,5 m - Padrão monofásico de 40A de 4,5 m	UNID	30	675,80	20.274,00
36	1116	Padrao monofasico de 40A de 7 m - Padrao monofasico de 40A de 7 m	Unidade	10	808,63	8.086,30
37	2295187	parafusos 6mm Phillips cabeça	Unidade	1500	0,63	945,00
38	2286189	Plug Conector RJ 45 8 vias p/ Cabos Categoria 5	Unidade	100	8,12	812,00
39	2285711	Plug de 1/2 (tampão) - Plug de 1/2 (tampão)	Unidade	200	0,67	134,00
40	2285712	Plug de 3/4 (tampão) - Plug de 3/4 (tampão)	Unidade	200	0,87	174,00
41	2278062	Plug fêmea p/ tomada 10A	UNID	300	4,87	1.461,00
42	2285494	Plug fêmea p/ tomada 20 A	Unidade	300	7,65	2.295,00
43	2280853	Plug macho para tomada 10A	UNID	315	4,82	1.518,30
44	2285495	Plug macho p/ tomada 20 A	Unidade	300	7,29	2.187,00
		Quadro Trifásico 24 Disjuntor Din Barramento 100a Embutir: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 CIRCUITOS TRIFÁSICO 100A - EMBUTIR				
		ESTRUTURA - 465x330x90mm (AxLxP) PORTA/REQUADRO - 500x375mm (AxL) PLACA DE MONTAGEM - 405x250mm (AxL) * FABRICADO PARA UTILIZAÇÃO DE MINI DISJUNTOR PADRÃO DIN ATÉ 100A COMO GERAL * ESPELHO EM CHAPA C/ RECORTES P/ DISJUNTORES * FABRICADOS EM AÇO CARBONO #22 * TRATAMENTO ANTI CORROSIVO * PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRANCO RAL 9003 - TEXTURIZADO * PLACA DE MONTAGEM c/ FURAÇÕES p/ FIXAÇÃO DO KIT BARRAMENTO - CHAPA MINIMIZADA * DOBRADIÇAS TIPO "BORBOLETA" - 3/4" * FUROS DE 25mm P/ PASSAGEM DE CONDULETES * GRAU DE PROTEÇÃO IP-32				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmd@ldonline.com.br

Exercício : 2025

Página(s) : 7/85

Menor Preço Não Cotado

2295206	Obs.: ALEM DOS CIRCUITOS PARCIAIS, CONTEM 11 CIRCUITOS NO ESPAÇO DO DISJUNTOR GERAL - PODENCO COLOCAR "DPS" e "DR".	Unidade	3	1.101,02	3.303,06
	ACOMPANHA O KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 24 CIRCUITOS 100A				
	* BARRAMENTO ELETROLÍTICO DE COBRE 99,7% DE PUREZA - P/ MINI DISJUNTORES DIN ATÉ 100A				
	* ISOLADOR PLÁSTICO TIPO "TORRE" P/ FIXAÇÃO DAS BARRAS DE COBRE - * ISOLADOR PLÁSTICO TIPO "PARALELO" P/ FIXAÇÃO DO NEUTRO E DO TERRA				
	* TRILHOS EM CHAPA MINIMIZADA - PADRÃO DIN				
	* PARAFUSOS DE FIXAÇÃO 4x6mm - BICROMATIZADOS				
	* PARAFUSOS P/ NEUTRO E TERRA				
	* BARRAMENTOS TRIFÁSICOS				
	* BARRAMENTOS TERRA E NEUTRO				
	* BARRAMENTOS PARCIAIS (TRAVERSSAS - "RS/T")				
	* PONTEIRAS DE COBRE C/ AJUSTE P/ FIXAÇÃO DO DISJUNTOR GERAL				
	Obs.: KIT BARRAMENTO ACOMPANHA O QUADRO. PORÉM NÃO VAI MONTADO NA PLACA				
	IDEAL PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL				
2285443	Refletor LED 100w - Refletor LED 100w	Unidade	500	55,91	27.955,00
	Refletor Led 200w Luz Colorida Rgb Diversos Efeitos 16 Cores: Refletor Holófile MicroLED SMD 200W RGB Colorido com Controle Remoto IP66 A Prova D'água - LED Colorido Controlado por Controle Remoto. Refletor de LED Microled 200w Colorido RGBW com Controle Remoto IP66 Áreas Externas - Internas Decorativo Cor: Preto; Tamanho: 28x21x7cm;Peso do produto: 1,300kg				
2288390	Grau de Proteção: IP66 - Totalmente indicado para áreas externas	UNID	50	116,97	5.848,50
	Luminosidade: 18.000 lumens;Controle: Sim;Potência: 200W Watts				
	Quantidade de cores emitidas: 16 Cores; Quantidade de efeitos: 4 Efeitos. Itens Incluídos:				
	01 Refletor de LED Microled 200w Colorido RGBW com Controle Remoto IP66 Áreas Externas - Internas Decorativo; 01 Controle Remoto				
	Refletor LED 200W Potência Real IP66 Bivolt Branco Frio 6500K= 200 Watts				
	*Tensão de Entrada (V) = 100-240V - Bivolt - Dimensões (mm) = 385X555X90mm; -Tipo de instalação = Sobrepor				
	*Cor (K) = Branco Frio (6500K) - Luz Branca				
	*Luminosidade (lm) = 20.000 lm; Eficiência Luminosa (lm/w) = 100 Lumens / Watt;Índice de Reprodução de Cor = ≥80				
2288389	*Ângulo de iluminação = 120° -Material = Alumínio + Vidro	UNID	100	90,23	9.023,00
	*Peso = 4,100g.*Reator / Driver = Driver Interno				
	*Refrigeração com Cooler = Não;Dimenzável = Não				
	*Fator Potência = 0,6;Vida Útil Mediana (Horas) = 20.000 Horas				
	*Índice de Proteção = IP66 (Ambiente Interno / Externo)				
	*Garantia = 1 Ano				
2285414	Rele fotoelétrico bivolt (fotocélula) - Rele fotoelétrico bivolt (fotocélula)	Unidade	500	24,37	12.185,00
2285744	Sensor de presença para iluminação - Sensor de presença para iluminação	Unidade	40	51,34	2.053,60
2285746	Solda estanho 1mm 60x40 c/ fluxo - rolo 250g - Solda estanho 1mm 60x40 c/ fluxo - rolo 250g	Unidade	20	85,91	1.718,20
2295220	Tampa cega de 1 modulo marca igual ou superior a Tramontina	Unidade	150	3,44	516,00
2295218	Tampa cega de 3 modulo interissa compatível com a caixa de sobrepor marca igual ou superior a Tramontina	Unidade	150	8,08	1.212,00
2288363	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO ARTICULADO ZC PADRÃO CEMIG	UNID	100	932,50	93.250,00
2288362	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO T33 ARTICULADO UTILIZADO EM CALÇADAS (ZB)	UNID	100	258,93	25.893,00
2285747	Tampão ferro fundido articulado (modelo CEMIG) - Tampão ferro fundido articulado (modelo CEMIG)	Unidade	100	174,57	17.457,00
2285803	Terminal compressão 16mm²	Unidade	200	2,12	424,00
2285804	Terminal compressão 25mm²	Unidade	200	2,98	596,00
2285805	Terminal compressão 35mm²	Unidade	200	3,70	740,00
2285806	Terminal pressão 1 parafuso 16mm²	Unidade	200	5,35	1.070,00

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

		Valor Ref.: Preço médio	
		Val. Unitário	Val. Total
1	Terminal pressão 1 parafuso 25mm²	7,47	1.494,00
2	Terminal pressão 1 parafuso 35mm²	7,92	1.584,00
3	Terminal tubular Ilhos 2,5mm embalagem com 300 peças	15,22	15,22
4	Terminal tubular Ilhos pino 4mm- embalagem com 100 peças	15,95	15,95
5	Tomada 2p t de embutir 2 x 4 - Tomada 2p t de embutir 2 x 4	14,55	2.910,00
6	Tomada de sobrepor 10A	10,44	3.132,00
7	Tomada de sobrepor 20A	9,94	2.982,00
8	Tomada de três pinos 2P+T 20A com placa, com parafusos, cor branco (tomada simples)	9,46	3.784,00
9	Tomada externa - Tomada externa	6,27	1.881,00
10	Tomada simples de embutir 2 x 4 - Tomada simples de embutir 2 x 4	8,73	2.619,00
11	Trilho para disjuntor din barra com 50cm connect trilho modelo din perfurado (ts35x7.5.100) usado em disjuntores, contadores bornes e etc. Material banhado	11,82	1.182,00
12	Tubo de cobre 1/2.	131,38	919,66
13	Tubo de cobre 1/4.	142,48	712,40
14	Tubo de cobre 3/8.	95,55	382,20
15	Tubo Isol. blindado 1/2 2MT	2,85	34,45
16	Tubo Isol. blindado 1/4 2MT	2,43	48,60
17	Tubo Isol. blindado 3/8 2MT	1,81	18,10
		Total ==>	2.146.051,52

Fornecedores

PAULO H. RIVELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 26.085.142/0001-92

		Valor Ref.: Preço médio	
		Val. Unitário	Val. Total
1	Abraçadeira branca 1 polegada marca igual ou superior a Tramontina	2,76	825,00
2	Abraçadeira branca de 3/4 marca igual ou superior a Tramontina	3,60	1.800,00
3	Bateria Alcalina 9V.	34,80	696,00
4	Benjamim c/3 saídas novo padrão 1677	9,50	1.425,00
5	Bocal de plástico com corpo e difusor fabricados em plástico de alta qualidade, feitos para lâmpadas fluorescentes compactas ou lâmpadas de LED. - Bocal de plástico com corpo e difusor fabricados em plástico de alta qualidade, feitos para lâmpadas fluorescentes compactas ou lâmpadas de LED.	4,70	1.410,00
6	Bucha e arruela para eletroduto, redução 1 1/2" unidos em liga de alumínio silício. Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência. - Bucha e arruela para eletroduto, redução 1 1/2" unidos em liga de alumínio silício. Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência.	3,70	370,00
7	Bucha e arruela para eletroduto, redução 1". Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência. - Bucha e arruela para eletroduto, redução 1". Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência.	3,60	360,00